



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020.

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei 4.320/64 e do Ato nº 09 que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, o Controle Interno passa emitir o relatório, o qual é parte integrante da prestação de contas anual referente ao exercício financeiro do ano de 2020.

Este abrange aspectos relacionados ao Controle Interno do financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal de Redenção - Pá, conforme exposto a seguir.

I - DO PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas em um período de quatro anos (2018-2021), atende aos preceitos legais e está disponibilizado no portal.

II - DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA – LDO

Foi protocolada junta a Câmara Municipal tempestivamente, porém, não foi apreciada pela Câmara Municipal.

III - DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

A Lei de Diretrizes orçamentarias - LOA, estima a receita e fixa a despesas do Município de Redenção Pá, para exercício de 2021/2024.



Foi protocolada junta a Câmara Municipal tempestivamente, porém, não foi apreciada pela Câmara Municipal.

IV - DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

O Relatório de Gestão Fiscal, estabelece que, ao afinal de cada quadrimestre deve ser emitido o Relatório de Gestão Fiscal e determina que seja publicado e disponibilizado para acesso público. Não vislumbramos ilícitos, atende a legislação pertinente.

V - DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – RREO

O Controle interno Municipal embasado no RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – referente ao exercício de JAN/2020 a DEZ/2020 – conforme os itens a seguir enumerados.

- a) A despesa orçamentária esteve no limite dos créditos previstos;
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com funcionalidade programática, nos termos da Legislação vigente;
- c) Não identificamos correção de classificação econômica da despesa;
- d) Foram atingidas as principais metas propostas;
- e) Os gastos realizados foram compatíveis com as ações realizadas;
- f) As ações alcançaram satisfação, dentro das possibilidades, e foram condizentes com os recursos recebidos, nesse momento de pandemia;
- g) A Legislação Tributaria Municipal, requer uma atualização;
- h) Demonstrativos de saldos financeiros disponíveis do exercício anterior para o seguinte, foram efetuados e conferidos e os saldos bancários, foram confiados a tesouraria;
- i) Os demonstrativos de restos a pagar, referente ao exercício findo, observou a contemplação das fontes de recursos, a classificação funcional programática;
- j) As receitas públicas, tem descrição da fonte e seus valores, e as despesas públicas, seguem sua ordem primaria, empenho, liquidação e pagamento, tudo publicado no portal da transparência.



Deste modo, observamos que as operações financeiras e orçamentárias, realizadas pela Contabilidade foram escrituradas de acordo com as normas legais estabelecidas. Salvo melhor juízo.

Porém, atualizações em legislações Municipais, precisam ser efetuadas.

VI - DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

A Lei de acesso a Informação 12.527/2011- LAI, e a Lei complementar 101/2000, complementada pela 131/2009, que posteriormente introduziu o art. 148-A na LC 101/2000. Prevê que o Município é obrigado a disponibilizar informações pormenorizadas e em tempo real de todos os atos praticados por suas unidades gestoras, relativos às receitas e às despesas da administração Municipal.

Em atenção a Lei reguladora, o Portal de Transparência Municipal está se adequando as exigências proposta/ordenadas, conforme a última revisão efetuada pelo Controle Interno em 22.01.2021.

Portanto, em fase de Regularização para atender os 100% previsto.

VII - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No exercício de 2020, os Processos Licitatórios encaminhados a este Controle Interno, após análise, tiveram a emissão de Parecer. Observamos que Objeto da Licitação tem sido bem definidos, e seus respectivos Editais, publicados conforme prevê legislação.

Os Aditamentos de Contratos estiveram dentro da normalidade legislativa. Nas Dispensas de licitação, nesse período de Pandemia, se buscou cumprir os limites de valores previstos na legislação em vigor.

Os Termos de Convênios com dotação orçamentaria de recursos próprios, celebrados com o pelo Município com entidades sociais/filantrópicas/acolhedoras da região, foram prorrogados após as prestação de contas serem aprovadas.

Há regularidade com ressalvas, visto que um dos conveniados ainda aguarda decisão da Procuradoria, para ter sua prestação de contas



totalmente aceita. Visto que foi parcialmente aprovada, pois alguns documentos comprobatórios de despesas precisam ser atualizados.

VIII - DO PATRIMONIO/ALMOXARIFADO

Na busca por atender as recomendações do TCM - Pá quanto ao Patrimônio Municipal no ano de 2020, o Controle Interno elaborou Manual de Gestão Patrimonial da Prefeitura Municipal de Redenção, que foi publicado por Decreto Municipal, no 2020, com a finalidade de definir, fixar e padronizar o conjunto de procedimentos destinado a Gestão Patrimonial Municipal.

O Inventário patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis está em fase de finalização. Os bens adquiridos estão sendo patrimoniados normalmente.

Deste modo, Inventário em fase de Regularização.

IX - DO SETOR DE COMPRAS

O Setor de Compras atua efetivamente; as Dispensas de Licitação, elabora-se termo de referência com Justificativas, acompanhada por cotações de preços dentro da realidade municipal.

Portanto, dentro da Regularidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, este Controle Interno Municipal, emite parecer de Regularidade.

Redenção - Pá, 26 de janeiro de 2021.

É o relatório ,

Sérgio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014 / 2021.